



INDICAÇÃO Nº 038/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – **Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a construção do Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para a construção de um canil municipal baseia-se na necessidade urgente de atender a uma demanda crescente de proteção e cuidado aos animais abandonados e em situação de risco em nosso município.

Atualmente, o município enfrenta sérios problemas relacionados ao abandono de animais, como cães e gatos, que ficam expostos a maus-tratos, doenças e acidentes. Além disso, a presença de animais soltos nas ruas pode causar transtornos à população, como riscos à saúde pública, aumento de acidentes de trânsito e situações de insegurança.

A criação de um canil municipal é uma medida essencial para promover a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança da população. Com a estrutura adequada, será possível:

1. **Resgatar e abrigar animais em situação de vulnerabilidade**, oferecendo cuidados veterinários, alimentação e abrigo.
2. **Realizar campanhas de castração**, contribuindo para o controle populacional de animais de forma ética e eficaz.
3. **Promover a adoção responsável**, criando condições para que os animais resgatados encontrem novos lares.
4. **Educar a população sobre guarda responsável e a importância do cuidado com os animais**, fomentando a conscientização e a cidadania.

Por fim, cabe ressaltar que esta ação não se trata apenas de uma medida de proteção animal, mas de um investimento em qualidade de vida para toda a comunidade. Um município que valoriza o bem-estar animal demonstra respeito à vida, promove saúde pública e fortalece a imagem de uma gestão comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de janeiro de 2025.

Silvania Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

